



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-10-2015
Jornal Comunidade
Página 4A
Edição 2243
Janete
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.212/15

Data 06.10.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.320/15, de 06.10.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(208)-369	Material de Consumo R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(347)-107	Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(360)-107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00(201)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(325)-107	Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00(340)-107	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal